



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
UFR/PROEXA/DAE**

**CONVOCATÓRIA FASE III DO ANO DE 2023
PARA OCUPAÇÃO DO AUXÍLIO CRECHE
EDITAL PROEXA/REITORIA/UFR N° 16, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXA) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) torna público a convocatória da fase III do ano de 2023, referente EDITAL PROEXA/REITORIA/UFR N° 16, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

1. DA CONVOCATÓRIA PARA AUXÍLIO CRECHE

1.1. Os estudantes convocados para o AUXÍLIO CRECHE deverão apresentar OBRIGATORIAMENTE os seguintes documentos:

- TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO CRECHE devidamente assinado e datado;
- Cópia do cartão de banco (para conferência dos dados bancários).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A lista dos(as) estudantes convocados(as) está no Anexo I desta convocatória, conforme ordem de classificação.

4.2. A não entrega de quaisquer dos documentos solicitados manterá o estudante em lista de classificação até que a DAE/PROEXA publique nova convocatória.

4.3. Os(as) estudantes convocados(as), que desistirem da ocupação dos auxílios, deverão enviar o termo de desistência dos auxílios devidamente assinado e datado.

4.4 O estudante deverá encaminhar via processo SEI-UFR, na opção DAE/PROEXA – SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, os termos de compromisso, referente a cada auxílio para o qual estiver classificado.

4.5 Os estudantes convocados terão impreterivelmente até dia **16/06/2023 para protocolarem o processo com a documentação solicitada para recebimento no mês de agosto de 2023.**

4.5.1 Não haverá pagamento retroativo para protocolos posteriores.

Rondonópolis, 07 de junho de 2023.

Raysa Karolinne de Oliveira
Gerente de políticas estudantis

ANEXO I ESTUDANTES CONVOCADOS(AS)

Nº	RGA	CRECHE
1	202011649027	X